



INDICAÇÃO N.º 50/2025

Data: 04/04/2025

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA E PATROLAMENTO DA ESTRADA NA PROPRIEDADE DE VALMIR BOSSE, POPULAR MILO BOSSE, SENDO QUE A PROPRIEDADE FICA HÁ CERCA DE 200 METROS DO TREVO DE ACESSO DA CIDADE.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo proporcionar manutenção do acesso à propriedade de VALMIR BOSSE, incentivando a atividade desenvolvida na sua propriedade.

Sendo o que havia para o momento, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e possível acolhimento.

Sala das sessões em 04 de abril de 2025.

TALITA REGINA RODRIGUES– vereadora autora